



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05
CONCURSO Nº 03/2022
III ENCONTRO GAÚCHO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE
MENTAL E PSIQUIATRIA COREN-RS

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 10/2022, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Pergunta:

“Tenho interesse em participar do III Congresso de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica, mas tenho dúvida se posso participar, visto o item 7.8 do Edital, por trabalhar como enfermeira do trabalho no Banco do Brasil.”

1. Resposta:

“Boa tarde!

O local de trabalho deve constar independente se for órgão público ou privado. Não pode fazer propaganda de serviços e/ou produtos de empresas.”

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
Portaria Coren-RS nº 10/2022